



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Núcleo de Administração de Obras

CERTIDÃO – REAJUSTE DA 15ª MEDIÇÃO

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE APUCARANA**, objeto do Contrato Nº 34/2017, CP 04/2016, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados os percentuais de serviços sujeitos ao reajuste de 3,6871% constantes da 15ª medição, pela empresa contratada **PRP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP (CNPJ: 14.800.290/0001-62)**, conforme relatório de vistoria, planilha de percentuais e relatório fotográfico apresentados com a 15ª medição. Este reajuste referente a 15ª medição, formalizado no 1º Termo de Apostilamento (Despacho ODESP 1052/2018), totaliza, conforme planilha em anexo, o valor de **R\$ 6.459,48 (seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)** – Nota Fiscal Eletrônica nº 281 – emitida em 18/10/2018.

Curitiba, 22 de outubro de 2018.

Arnaldo Nascimento de Souza
Membro

Carlos Henrique Siwek
Membro

Kelvi Leandro da Silva
Membro